

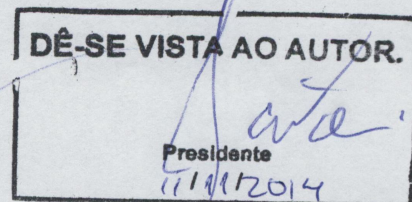
# Hospital Regional de Jundiaí

Ofício n.º 02/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 04/NOV/2014 11:18 071334

São Paulo, 30 de outubro de 2014.

Ao Ilmo. Senhor  
Gerson Henrique Sartori  
Presidente  
Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128  
CEP 13201-010 - Jundiaí - SP  
Tel (11) 4523-4500

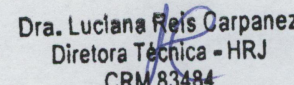


Assunto: Resposta ao Ofício PR/DL nº 414/2014

Prezado Presidente,

1. Em resposta ao Ofício PR/DL nº 414/2014, da Câmara Municipal de Jundiaí, temos a informar que o Hospital Regional de Jundiaí é um hospital estadual, administrado em modelo de Organização Social de Saúde. Deste modo, o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês administra este equipamento de saúde, por meio de um Contrato de Gestão.
2. Este Contrato de Gestão determina que o Hospital Regional de Jundiaí tem por objetivo ser um hospital de média complexidade cirúrgico. Não há pronto socorro. Os pacientes são referenciados da rede de saúde, já com diagnóstico cirúrgico firmado, para a execução do procedimento cirúrgico. Após o procedimento, o paciente tem seu seguimento pós-cirúrgico garantido em nossos ambulatorios, mas retorna ao atendimento da rede básica de saúde após a alta completa.
3. O gestor deste contrato é a Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS) e do Departamento Regional de Saúde (DRS) VII de Campinas. Deste modo, encaminhamos cópia do ofício ao DRS, para que prontamente atenda às solicitações.

Respeitosamente,

  
Dra. Luciana Reis Carpane  
Diretora Técnica - HRJ  
CRM 83484  
Luciana Reis Carpane  
Diretora Técnica Assistencial  
Hospital Regional de Jundiaí